



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO

DECLARAÇÃO ELETRÔNICA

INEXISTÊNCIA

A Câmara Municipal de Granito declara, para os devidos fins, que
NÃO HÁ OBRAS PARALISADAS, no período de 2026 até o
presente momento.

Esta declaração foi emitida de acordo com os registros da autoridade competente e é válida por um período de 30 (trinta) dias a partir da data em que foi expedida.



Disponível em:

https://granito.pe.leg.br/transparencia/declaracoes/obras_paralidas/pdf

Granito, 10 de fevereiro de 2026